



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **023/2025**, Processo Administrativo nº **2025/000027428-00**, cujo objeto é a/o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-023-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-158>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA DA DVCOP:

"Não haverá desclassificação automática das propostas apresentadas com alíquotas zeradas de PIS e COFINS, desde que a empresa comprove documentalmente a existência de decisão que lhe assegure o referido benefício fiscal.

Ademais, eventuais dúvidas quanto à possibilidade de utilização da isenção tributária serão submetidas à Assessoria Jurídica competente, para manifestação quanto à validade e aplicabilidade da documentação apresentada, garantindo-se assim segurança jurídica e isonomia entre os licitantes."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 29/08/2025, às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DA PAIXAO E SILVA**, Servidor,



em 27/08/2025, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2398661** e o código CRC **04E2603C**.

2025/000027428-00

2398661v6

Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 90023/2025

3 mensagens

Sabrina Pinheiro <s.pinheiro@grupohunt.com>
Para: colic@tjam.jus.br

25 de agosto de 2025 às 08:30

Prezados, bom dia!

Solicito esclarecimento relacionado ao anexo.

Atenciosamente.,



SABRINA PINHEIRO

Comercial

(92) 98484-1391

Rua Rio Javari, 29 - Veiralves, Manaus/AM

s.pinheiro@grupohunt.com

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

 **Solicitação de Esclarecimentos_Pis e Cofins.pdf**
210K

COLIC <colic@tjam.jus.br>

25 de agosto de 2025 às 08:52

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 023/2025, SEI 2025/000027428-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 29/08/2025, motivo pelo qual, à DVCOP é estabelecido prazo **até dia 26/08/2025, às 12:00h**.

Atenciosamente,

Anna Andrade
COLIC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

26 de agosto de 2025 às 10:51

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Anna, bom dia,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA, referente ao **Pregão Eletrônico nº 023/2025**, informa-se que:

Não haverá desclassificação automática das propostas apresentadas com alíquotas zeradas de PIS e COFINS, desde que a empresa comprove documentalmente a existência de decisão que lhe assegure o referido benefício fiscal.

Ademais, eventuais dúvidas quanto à possibilidade de utilização da isenção tributária serão submetidas à Assessoria Jurídica competente, para manifestação quanto à validade e aplicabilidade da documentação apresentada, garantindo-se assim segurança jurídica e isonomia entre os licitantes.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022